

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	6
Portarias	6
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO	11
Avisos	11
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	12
Editais	12
Extratos	12
Termos	12
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	13
Portarias	13
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	17
Portarias	17

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
Subdefensora Pública do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2026–2028

LEONARDO WERNECK DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Classe Especial

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Classe Especial

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Segunda Classe

ADA ALVES DOS REIS MENDES
Conselheira — Defensora Pública de Primeira Classe

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[@DefensoriaRO](#) [@DefensoriaRO](#) [@DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 2627/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o art. 12, inciso VII, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e Regulamento n.º 0144/2024-GAB/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1.º DIVULGAR, na forma dos anexos desta portaria, o Plano Anual de Compras e Contratações (Pacc) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o exercício de 2027.

§ 1.º As compras e as contratações não previstas no Pacc do exercício de 2027 que sejam de caráter urgente, extraordinário ou que justificadamente não puderam ser incluídas na consolidação do referido plano, bem como as alterações indispensáveis de itens previstos deverão ser submetidas à Secretaria-Geral de Administração e Planejamento para deliberação.

§ 2.º As alterações no Pacc do exercício de 2027 serão registradas no Siag (Sistema Integrado de Apoio à Gestão) pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme informações prestadas pelas unidades demandantes, e publicadas no Portal de Transparência da DPE-RO, dispensada a alteração da presente portaria.

§ 3.º As unidades responsáveis pelas compras e contratações deverão prestar, mensalmente, as informações solicitadas pela Secretaria-Geral de Administração e Planejamento, para acompanhamento da execução do Pacc do exercício de 2027.

Art. 2.º A adequação orçamentária das demandas fica condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2027.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - 2027
ANEXO A - INSTRUMENTOS A SEREM EXECUTADOS E/OU RENOVADOS

Centro de Estudos
Contrato 28/2023 - Contratação do serviço de acesso à biblioteca digital
Departamento de Almoxarifado
Contrato 21/2026 - Fornecimento de água mineral - Santa Luzia do Oeste
Contrato 34/2026 - Fornecimento de água mineral - Núcleo de Buritis
Contrato 36/2026 - Fornecimento de água mineral - Nova Brasilândia d'Oeste
Contrato 49/2026 - Fornecimento de água mineral - São Miguel do Guaporé
Contrato 55/2026 - Fornecimento de água mineral - Cacoal
Contrato 56/2026 - Fornecimento de água mineral - Alvorada d'Oeste
Contrato 57/2026 - Fornecimento de água mineral - Ouro Preto do Oeste
Contrato 63/2026 - Fornecimento de água mineral - Rolim de Moura
Contrato 64/2026 - Fornecimento de água mineral - Jaru
Contrato 66/2026 - Fornecimento de água mineral - Alta Floresta D'Oeste
Contrato 68/2026 - Fornecimento de água mineral - Machadinho D' Oeste
Contrato 69/2026 - Fornecimento de água mineral - Presidente Médici
Contrato 70/2026 - Fornecimento de água mineral - Espigão do Oeste
Contrato 71/2026 - Fornecimento de água mineral - Colorado D'Oeste
Contrato 73/2026 - Fornecimento de água mineral - Guajará-Mirim
Contrato 74/2026 - Fornecimento de água mineral - Cerejeiras
Contrato 79/2026 - Fornecimento de água mineral - Ariquemes
Departamento de Contratos e Convênios
Contrato 008/2016 - Locação do imóvel para atender ao núcleo de Pimenta Bueno
Contrato 008/2021 - Locação de imóvel para atender ao Prédio-Sede de Porto Velho
Contrato 009/2019 - Locação do imóvel para atender ao núcleo de São Miguel
Contrato 01/2018 - Locação do imóvel para atender ao núcleo de Machadinho (Prédio 1)
Contrato 010/2013 - Locação do imóvel para atender ao núcleo de Jaru
Contrato 016/2021 - Locação do imóvel para atender ao núcleo de Costa Marques
Contrato 017/2021 - Locação do imóvel para atender ao núcleo de Rolim de Moura
Contrato 019/2015 - Locação do imóvel para atender ao núcleo de Alvorada
Contrato 02/2026 - Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário - Núcleo de São Francisco
Contrato 026/2024/CAERD-DVPG - Fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário - CAERD
Contrato 03/2023 - Locação do imóvel para atender ao núcleo de Santa Luzia
Contrato 06/2026 - Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário - Núcleo de Pimenta Bueno
Contrato 102/2025 - Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário - Núcleo de Nova Brasilândia
Contrato 108/2025 - Locação do imóvel para atender ao núcleo de São Francisco
Contrato 110/2025 - Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário - Núcleo de Ariquemes
Contrato 17/2022 - Locação do imóvel para atender ao núcleo de Espigão
Contrato 18/2026 - Fornecimento de energia elétrica para a sede da DPE em Porto Velho
Contrato 32/2026 - Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário - Núcleo de Rolim de Moura
Contrato 35/2023 - Locação do imóvel para atender ao núcleo de Cerejeiras
Contrato 42/2024 - Serviço de telefonia móvel
Contrato 43/2024 - Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário - Núcleo de Jaru
Contrato 47/2024 - Locação do imóvel para atender ao núcleo de Machadinho (Prédio 2)
Contrato 55/2025 - Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário - Núcleo de Cacoal
Contrato 56/2024 - Locação do imóvel para atender ao núcleo de Presidente Médici
Contrato 59/2022 - Locação do imóvel para atender ao Núcleo da Zona Leste de Porto Velho
Contrato 59/2025 - Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário - Núcleo de Vilhena
Contrato 64/2025 - Locação do imóvel para atender ao núcleo de Ji-Paraná
Contrato 70/2024 - Locação de imóvel para atender ao Anexo Administrativo de Porto Velho
Contrato 72/2023 - Locação do imóvel para atender ao núcleo de Ariquemes
Contrato 75/2025 - Locação do imóvel para atender ao núcleo de Buritis
Contrato 77/2026 - Locação de sala para o Núcleo Especializado de Atuação nos Tribunais Superiores
Contrato 78/2026 e 80/2026 - Fornecimento de energia elétrica para o Anexo da DPE, Zona Leste e Núcleos do interior
Contrato 83/2025 - Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário - Núcleo de Alta Floresta
Contrato 94/2025 - Acesso a banco de dados sobre preços praticados no mercado
Contrato 94/2026 - Fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador
Contrato 98/2025 - Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário - Núcleo de Alvorada

Contrato 9912473326 - Prestação de serviços postais e logísticos, compreendendo o envio de correspondências e encomendas (Correios)
CONVÊNIO 226/PGE-2022 - FUPEN - Utilização de mão de obra reeducanda
Termo 02/2022 - Termo de Cessão de Uso de Área de Imóvel TJRO - Porto Velho
Termo 03/2022 - Termo de Cessão de Uso de Área de Imóvel TJRO - Cacoal
Departamento de Desenvolvimento de Sistemas
Contrato 05/2025 - Fornecimento de licenças de software gitlab ultimate self-managed/self-hosted
Contrato 13/2025 - Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers Red Hat Openshift
Contrato 20/2026 - Contratação de subscrição de licenças da solução profissional de comunicação com assistido RocketChat versão self-hosted/self-managed, serviço de sessão de WhatsApp Business oficial
Contrato 30/2026 - Contratação de serviço de mensageria da plataforma de comunicação WhatsApp business, por meio de BSP (Business Solution Providers)
Contrato 42/2025 - Contratação de subscrição de licenças da solução profissional de comunicação com assistido RocketChat versão self-hosted/self-managed, serviço de sessão de WhatsApp Business oficial
Contrato 43/2025 - Contratação de subscrição de licenças da solução profissional de comunicação com assistido RocketChat versão self-hosted/self-managed, serviço de sessão de WhatsApp Business oficial
Contrato 44/2025 - Contratação de subscrição de licenças da solução profissional de comunicação com assistido RocketChat versão self-hosted/self-managed, serviço de sessão de WhatsApp Business oficial
Contrato 65/2025 - Fornecimento de licenciamento Google Workspace Enterprise Standard
Contrato 65/2026 - Fornecimento de créditos, sob demanda, na plataforma de nuvem pública Google Cloud Platform (GCP)
Departamento de Redes e Comunicação de Dados
Contrato 001/2021 - Prestação de serviços de locação de infraestrutura para transmissão de dados (internet)
Departamento de Serviços e Operações
Contrato 134/2025 - Contratação de serviços de limpeza, desinfecção química do reservatório de água (cisternas e caixas d'água) e limpeza/desobstrução do sistema de fossa séptica, transporte e descarte de material
Contrato 32/2024 - Prestação de serviços de desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores urbanos
Contrato 39/2024 - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalações e desinstalações de condicionadores de ar (Porto Velho e Guajará-Mirim)
Contrato 41/2024 - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalações e desinstalações de condicionadores de ar
Contrato 50/2023 - Contratação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação de bombas d'água para a Sede da DPE-RO
Contrato 69/2025 - Manutenção da plataforma elevatória de Ariquemes
Contrato 81/2025 - Prestação de serviços de dedetização para atender o Anexo da Defensoria Pública
Departamento de Transporte
Contrato 40/2026 - Prestação de serviços de seguro de veículos da frota da DPE
Contrato 78/2025 - Prestação de serviços de seguro de veículos para unidade móvel de atendimento
Diretoria Administrativa
Contrato 58/2025 - Prestação de serviços bancários
Contrato 68/2025 - Prestação de serviços de administração de cartão corporativo
Diretoria de Comunicação
Contrato 48/2026 - Contratação de serviço de produção de clipping jornalístico
Contrato 60/2026 - Serviços de publicação oficial dos atos administrativos em jornal digital de grande circulação
Diretoria de Engenharia
Contrato 48/2024 - Serviços de manutenção predial (Ariquemes, Buritis, Machadinho do Oeste, Jaru, Alvorada do Oeste, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici)
Contrato 51/2024 - Serviços de manutenção predial (Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Vilhena)
Contrato 52/2024 - Serviços de manutenção predial (Nova Brasilândia do Oeste, Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Costa Marques, Santa Luzia do Oeste, São Miguel do Guaporé)
Contrato 53/2024 - Serviços de manutenção predial (Porto Velho e Guajará)
Diretoria de Recursos Humanos
Contrato 08/2025 - Contratação de serviço de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos para os estagiários de Graduação e Pós-graduação
Núcleo de Segurança Institucional
Contrato 01/2023 - Contratação de serviços de segurança e vigilância armada no edifício Sede e Núcleo de Ji-Paraná
Contrato 104/2025 - Contratação de serviço de automação de porta com manutenção preventiva e corretiva
Contrato 123/2025 - Contratação de serviços de segurança e vigilância armada no edifício Anexo à Sede

ANEXO B - DEMANDAS DO PACC 2026 EM CONTRATAÇÃO

Comissão de Trabalho Especial
DFD 003/CTE/2026 - Contratação de serviço continuado de monitoramento eletrônico com fornecimento de equipamentos em regime de comodato
Departamento de Almoxarifado
DFD 010/DAP/2026 - Fornecimento de água mineral - Costa Marques
DFD 010/DAP/2026 - Fornecimento de água mineral - São Francisco
DFD 010/DAP/2026 - Fornecimento de água mineral - Vilhena
Departamento de Contratos e Convênios
DFD 012/DCC/2026 - Contratação/aquisição de carimbos, cópias de chaves e serviços de chaveiro
Departamento de Redes e Comunicação de Dados
DFD 007/DRC/2026 - Contratação de serviço de conexão com internet, conexão com os núcleos e solução de Firewall de próxima geração
DFD 008/DRC/2026 - Contratação de serviços de internet via satélite
Departamento de Serviços e Operações
DFD 004/DSG/2026 - Contratação de associação ou cooperativa de catadores(as) de materiais recicláveis
DFD 006/DSG/2026 - Manutenção de plataforma elevatória do Anexo Administrativo
DFD 010/DSG/2026 - Serviços de limpeza e desinfecção de cisternas e manutenção de bombas d'água para atender o Núcleo da Zona Leste e ao Anexo Administrativo
DFD 013/DSG/2026 - Serviços de limpeza e conservação predial para os Núcleos de Porto Velho (sede, anexo e Zona Leste)
DFD 014/DSG/2026 - Serviços de limpeza e conservação predial para os núcleos do interior
Departamento de Suporte e Manutenção
DFD 001/DSM/2026 - Aquisição de materiais de redes e de informática
DFD 002/DSM/2026 - Solução para acesso remoto
DFD 003/DSM/2026 - Aquisição de notebooks
DFD 005/DSM/2026 - Aquisição de toners
DFD 006/DSM/2026 - Aquisição de computadores e monitores
DFD 007/DSM/2026 - Aquisição de canaletas e eletrocalhas
DFD 008/DSM/2026 - Aquisição de impressoras multifuncionais
Departamento de Transporte
DFD 001/DTR/2026 - Registro de preços para aquisição de veículos caminhão baú, SUV-Camioneta e Picape-Camionete
DFD 005/DTR/2026 - Aquisição de veículo automotor tipo Furgão (Van de carga)
DFD 006/DTR/2026 - Agenciamento de reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas
DFD 007/DTR/2026 - Administração e gerenciamento da frota dos veículos e motores geradores de energia (manutenção, abastecimento e rastreadores)
Diretoria Administrativa
DFD 001/DA/2026 - Aquisição de exames laboratoriais de DNA
Diretoria de Comunicação
DFD 002/DCOM/2026 - Aquisição de licenças de softwares para edição audiovisual e artes gráficas
DFD 009/DCOM/2026 - Contratação de serviços de fornecimento de materiais gráficos
Diretoria de Engenharia
DFD 005/DE/2026 - Locação de gerador de energia elétrica com instalação, operação e manutenção para a Sede da DPE em Porto Velho
DFD 006/DE/2026 - Contratação de seguro predial para o imóvel Sede da DPE em Porto Velho
Diretoria de Patrimônio
DFD 002/DAP/2026 - Aquisição de material de expediente (blocos, clipes, canetas, outros)
DFD 003/DAP/2026 - Aquisição de material de limpeza
DFD 005/DAP/2026 - Aquisição de materiais de copa e cozinha (chaleira, coador, dispenser de copo, garrafa térmica)
DFD 006/DAP/2026 - Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar)
DFD 007/DAP/2026 - Aquisição de copos descartáveis
DFD 011/DAP/2026 - Aquisição de mobiliários (mesas, cadeiras, armários)
DFD 012/DAP/2026 - Aquisição de bebedouro, frigobar e geladeira
DFD 013/DAP/2026 - Aquisição de condicionadores de ar
Diretoria de Recursos Humanos
DFD 001/DRH/2026 - Contratação de serviço para disponibilização de plataforma de bem-estar integral destinada ao atendimento do público interno
DFD 002/DRH/2026 - Aquisição de itens para valorização e integração dos servidores
DFD 004/DRH/2026 - Solução tecnológica voltada à transformação digital do documento de identidade funcional
Diretoria de Tecnologia da Informação
DFD 002/DTI/2026 - Contratação de plataforma de cursos

ANEXO C - NOVAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES PARA 2027

Centro de Estudos
DFD 001/CE/2027 - Contratação de palestrante o 11º Congresso da DPE-RO
DFD 002/CE/2027 - Aquisição de assinaturas para acesso a plataforma de repositório jurisprudencial
DFD 003/CE/2027 - Contratação de inscrições em congressos e eventos
DFD 004/CE/2027 - Contratação de empresas para treinamentos e capacitações

DFD 005/CE/2027 - Contratação de palestrante o 5º Congresso Aniversário da DPE-RO
DFD 006/CE/2027 - Contratação de solução educacional para oferta de programa de pós-graduação stricto sensu em Direito
Comissão de Trabalho Especial
DFD 001/CTE/2027 - Contratação de serviços de copeiragem
DFD 002/CTE/2027 - VI Concurso Público para Defensor Público Substituto
Departamento de Contratos e Convênios
DFD 001/DCC/2027 - Locação de imóvel para sediar o núcleo da DPE em Alvorada do Oeste
DFD 002/DCC/2027 - Locação de imóvel para sediar o núcleo da DPE em Machadinho do Oeste (Prédio 01 - Principal)
DFD 003/DCC/2027 - Locação de imóvel para sediar o núcleo da DPE em São Miguel do Guaporé
Departamento de Desenvolvimento de Sistemas
DFD 001/DDS/2027 - Plataforma de omnichannel integrado com WhatsApp Business
DFD 002/DDS/2027 - Licença de software para orquestração de containers
DFD 003/DDS/2027 - Plataforma de proteção para WEB e APIs
DFD 004/DDS/2027 - Contratação de certificado digital A1 e-CNPJ
Departamento de Redes e Comunicação de Dados
DFD 001/DRC/2027 - Serviço de manutenção de nobreaks para datacenter com fornecimento de insumos
DFD 002/DRC/2027 - Estruturação de Centro de Operações de Segurança (SOC)
DFD 003/DRC/2027 - Prestação de serviço de planejamento e execução (moving) dos equipamentos do data center
Departamento de Serviços e Operações
DFD 001/DSO/2027 - Aquisição de materiais elétricos e iluminação
DFD 002/DSO/2027 - Aquisição de materiais hidráulicos e de manutenção predial
DFD 003/DSO/2027 - Aquisição de ferramentas
DFD 004/DSO/2027 - Aquisição de capachos
DFD 005/DSO/2027 - Manutenção da plataforma elevatória de Ji-Paraná
DFD 006/DSO/2027 - Aquisição de materiais para divisórias navais e compartimentação de ambientes
DFD 007/DSO/2027 - Contratação de serviço de manutenção de condicionadores de ar
DFD 008/DSO/2027 - Contratação de empresa especializada em limpeza a seco de superfícies têxteis
DFD 009/DSO/2027 - Aquisição de persianas
Departamento de Suporte e Manutenção
DFD 001/DSM/2027 - Aquisição de televisão e suporte
DFD 002/DSM/2027 - Aquisição de computadores e monitores
DFD 003/DSM/2027 - Aquisição de material de informática
DFD 004/DSM/2027 - Aquisição de nobreaks, estabilizadores e scanners de mesa
Departamento de Transporte
DFD 001/DTR/2027 - Contratação de serviço para reforma da Unidade Móvel de Atendimento
DFD 002/DTR/2027 - Contratação de seguro de veículos para a nova Unidade Móvel de Atendimento
DFD 003/DTR/2027 - Contratação de empresa para capacitação de condutores para a categoria "E"
Diretoria Administrativa
DFD 001/DA/2027 - Contratação de solução integrada de gestão documental para preservação e armazenamento do acervo arquivístico da instituição
Diretoria de Comunicação
DFD 001/DCOM/2027 - Contratação de serviços de fornecimento de alimentação e decoração
DFD 002/DCOM/2027 - Contratação de empresa para planejamento, assessoramento e execução da 6ª Corrida da DPE
DFD 003/DCOM/2027 - Confecção de itens artesanais para eventos e solenidades
DFD 004/DCOM/2027 - Aquisição de itens de honraria (placas de homenagens, kit medalhas e porta diploma)
DFD 005/DCOM/2027 - Contratação de profissional intérprete de libras
DFD 006/DCOM/2027 - Aquisição de equipamentos para audiovisual e artes gráficas
DFD 007/DCOM/2027 - Contratação de serviços de propaganda e publicidade
DFD 008/DCOM/2027 - Aquisição de itens de comunicação visual
DFD 009/DCOM/2027 - Aquisição de licenças de softwares para edição audiovisual e artes gráficas
DFD 010/DCOM/2027 - Contratação de serviços de fornecimento de materiais gráficos
DFD 011/DCOM/2027 - Assinatura à plataforma de inteligência e benchmarking de comunicação em redes sociais SocialMediaGov
Diretoria de Engenharia
DFD 001/DE/2027 - Contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação do núcleo da DPE em Cacoal e construção de polo de atendimento tecnológico e de materiais
DFD 002/DE/2027 - Contratação de empresa de engenharia para a construção do núcleo da DPE em Espigão do Oeste
DFD 003/DE/2027 - Licença de softwares de engenharia para confecção de projetos em formato dwg
DFD 004/DE/2027 - Aquisição de instrumentos e ferramentas de medição e análise para serviços de engenharia
Diretoria de Patrimônio
DFD 001/DAP/2027 - Aquisição de material de expediente
DFD 002/DAP/2027 - Aquisição de equipamento de proteção individual
DFD 003/DAP/2027 - Aquisição de materiais de copa e cozinha
DFD 004/DAP/2027 - Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar)
DFD 005/DAP/2027 - Aquisição de chá e copos sustentáveis para eventos
DFD 006/DAP/2027 - Aquisição de copos descartáveis
DFD 007/DAP/2027 - Aquisição de envelopes P, M e G

DFD 008/DAP/2027 - Aquisição de lixeiras e dispenser de papel toalha
DFD 009/DAP/2027 - Aquisição de material para jardinagem
DFD 010/DAP/2027 - Aquisição de água mineral para atender o Núcleo de Ji-Paraná
DFD 011/DAP/2027 - Aquisição de água mineral para atender o Núcleo de Pimenta Bueno
DFD 012/DAP/2027 - Aquisição de água mineral para atender a Sede da DPE-RO
DFD 013/DAP/2027 - Aquisição de água mineral em fardos de 500ML
DFD 014/DAP/2027 - Aquisição de mobiliários (mesas, cadeiras, armários)
DFD 015/DAP/2027 - Aquisição de bebedouro, frigobar e geladeira
DFD 016/DAP/2027 - Aquisição de condicionadores de ar
DFD 017/DAP/2027 - Aquisição de cadeiras de rodas
DFD 018/DAP/2027 - Adequação da recepção dos Núcleos de Ouro Preto, Guajará Mirim e Vilhena
DFD 019/DAP/2027 - Aquisição de fragmentadora de papel
DFD 020/DAP/2027 - Aquisição de plaquetas patrimoniais
Diretoria de Recursos Humanos
DFD 001/DRH/2027 - Aquisição de camisetas, coletes e vestes talares
DFD 002/DRH/2027 - Aquisição de Ribbon Colorido Zebra YCMKO
DFD 003/DRH/2027 - Contratação de empresa especializada em saúde e segurança ocupacional para elaboração de laudos e pareceres
Núcleo de Segurança Institucional
DFD 001/NSI/2027 - Aquisição de motores para portão eletrônico
DFD 002/NSI/2027 - Aquisição de tenda piramidal
DFD 003/NSI/2027 - Aquisição de armamento não letal e acessórios
DFD 004/NSI/2027 - Aquisição de controles para portão eletrônico
DFD 005/NSI/2027 - Aquisição de caixas térmicas
DFD 006/NSI/2027 - Serviços de manutenção da cancela automática
DFD 007/NSI/2027 - Solução para monitoramento eletrônico tático

ANEXO D - EXECUÇÃO DE SALDO E/OU RENOVAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Departamento de Contratos e Convênios
ARP 009/2026 - Aquisição de smartphones
Departamento de Redes e Comunicação de Dados
ARP 006/2026 - Aquisição de solução para conectividade sem fio e cabeada
ARP 051/2025 - Aquisição de licenças para solução de proteção de endpoint
Departamento de Serviços e Operações
ARP 007/2026 - Serviços de inspeção e manutenção de extintores de incêndio

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1083/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994 e da Portaria n.º 1.560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI n.º. 3001.109075.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENÊ PHILIPPE SANT'ANA DE MATOS, para atuar, no dia 08 de setembro de 2026, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7014102-78.2021.8.22.0002, que tramita perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1088/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.106823.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO, matrícula n.º 300131920, lotado no Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 17.09.2026, em virtude de sua atuação na ação social do projeto "Conciliar+ — Pontes da Defensoria: Construindo Diálogos", promovido pelo Núcleo de Resolução Extrajudicial de Conflitos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 27 de junho de 2026, conforme Portaria n.º 2210/2026/DPG/DPERO, de 10 de julho de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1750, de 07 de agosto de 2026.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 18.09.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, consubstanciado em sua atuação em Sessão(ões) Plenária(s) do Tribunal do Júri, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 327/2025/CG, de 16 de junho de 2025.

III - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 21.09.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, consubstanciado em sua atuação em Sessão(ões) Plenária(s) do Tribunal do Júri, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 711/2025/CG, de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I a III mencionados.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º O Defensor Público DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1089/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.106823.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública FLAVIA CAROSIO GOES, matrícula n.º 300132378, lotada no Núcleo de Alta Floresta do Oeste, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 14.09.2026 a 15.09.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período de 16 a 23 de março de 2026, conforme Certidão de Plantão n.º 359/2026/CG/CG-GAB, de 24 de março de 2026.

Art. 2.º Restarão 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1090/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.106823.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LUCIANA CAMARA SOARES, matrícula n.º 300130983, lotada na 29.ª Defensoria Pública de Porto Velho:

I - 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 21.09.2026 a 23.09.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão da 1.ª vara de garantias realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2025, conforme Certidão de Plantão n.º 448/2025/CG/CG-GAB, de 07 de julho de 2025.

II - 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 24.09.2026 a 25.09.2026, em virtude de sua atuação exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 230/2026/CG, de 05 de maio de 2026.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item I mencionado.

Art. 3.º Restará 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída, com fundamento no item II mencionado.

Art. 4.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 5.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1091/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública FLAVIA CAROSIO GOES, matrícula n.º 300132378, lotada no Núcleo de Alta Floresta, os termos da Portaria n.º 416/2026/DPERO-CG-GAB, de 07 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1671, de 10 de abril de 2026, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 14.09.2026 a 18.09.2026 e de 21.09.2026 a 25.09.2026 para os períodos de 01.02.2027 a 05.02.2027 e de 15.02.2027 a 19.02.2027.

Art. 2.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1092/2026/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público DANIEL MENDES CARVALHO, matrícula n.º 300102417, lotado na 20.ª Defensoria Pública em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1503/2024/DPERO-CG-GAB, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1364, de 23 de dezembro de 2024, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 02.11.2026 a 21.11.2026 para o período de 02.08.2027 a 21.08.2027.

Art. 2.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1093/2026/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público DANIEL MENDES CARVALHO, matrícula n.º 300102417, lotado na 20ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 746/2026/DPERO-CG-GAB, de 15 de junho de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1716, de 19 de junho de 2026, para registrar a alteração de 05 (cinco) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 23.11.2026 a 27.11.2026 para o período de 23.08.2027 a 27.08.2027.

Art. 2.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1094/2026/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público DANIEL MENDES CARVALHO, matrícula n.º 300102417, lotado na 20ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 109/2026/DPERO-CG-GAB, de 27 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1624, de 28 de janeiro de 2026, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 11.12.2026 a 30.12.2026 para o período de 30.08.2027 a 18.09.2027.

Art. 2.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1095/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.106823.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI, matrícula n.º 300130650, lotado na 23.ª Defensoria Pública em Porto Velho:

I - 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 09.12.2026 a 11.12.2026 em virtude de sua atuação em escalas de plantão durante o regime especial de trabalho do recesso forense 2023/2024, realizados no período de 20 a 28 de dezembro de 2023, conforme Certidão-CG/CG-GAB, de 10 de janeiro de 2024.

II - 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 14.12.2026 a 18.12.2026 em virtude dos trabalhos realizados no âmbito da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Cepad), entre maio de 2022 e abril de 2023, conforme Portaria n.º 903/2023/DPG/DPERO, de 12 de maio de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 974, de 15 de maio de 2023.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas com fundamento nos itens I e II mencionados.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1096/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, matrícula n.º 300131084, lotado no Núcleo de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 38/2026/DPERO-CG-GAB, de 13 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1613, de 13 de janeiro de 2026, para registrar a alteração de 05 (cinco) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 21.09.2026 a 25.09.2026 para o período de 13.12.2027 a 17.12.2027.

Art. 2.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1103/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994 e da Portaria n.º 1.560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI n.º. 3001.109502.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA, para atuar, no dia 31 de agosto de 2026, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7041465-04.2025.8.22.0001, que tramita perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO, para atuar, no dia 1º de setembro de 2026, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7037244-75.2025.8.22.0001, que tramita perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIA CECÍLIA SCHMIDT, para atuar, no dia 04 de setembro de 2026, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7013565-80.2024.8.22.0001, que tramita perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Avisos

Aviso

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2026/DPE-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 3001.101134.2026.

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 3359/2025/DPG/DPERO de 03 de novembro de 2025, publicado no D.O.E. n.º 1571 – ano VII, do dia 03 de novembro de 2025, torna pública a ALTERAÇÃO da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2026/DPE-RO, cujo objeto é a Contratação de serviço de licenças de uso de softwares e plataformas digitais, sob regime de subscrição, com acesso via internet, destinadas à produção audiovisual, design gráfico, acesso a banco de mídias, armazenamento e gestão de conteúdos digitais, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, tendo em vista a alteração na regra de participação de empresa em item do edital, fator relevante para formulação da proposta. A nova data para abertura da sessão pública será no dia 16/09/2026, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br ou telefone (69) 99348-3068.
Porto Velho - RO, 28 de agosto de 2026.

IVONE CORREIA DOS SANTOS
Pregoeira

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Editais

EDITAL N.º 001/2026/SGAP-DRH/DPERO
PARA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel, CEP 76.820-846, Porto Velho – RO, neste ato representada pela Gestora da Ata de Registro de Preços n.º 015/2025/DPE-RO (id. 0629723), Sra. Eliana Soares do Nascimento, nomeada pela Portaria n.º 297/2024/DPG/DPERO, de 6 de fevereiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1151, de 9 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa MV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.268.280/0001-77, para, querendo, apresentar recurso administrativo, devidamente fundamentado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Edital, em face da decisão que determinou a rescisão do Contrato n.º 21/2025/DPE-RO, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 015/2025/DPE-RO, cujo objeto consiste na aquisição de camisetas e coletes para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

A rescisão contratual foi determinada com fundamento no art. 111, parágrafo único, inciso II, c/c art. 137, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, e no item 7.3.8 do Termo de Referência n.º 124/2024 – Adendo Modificador n.º 7 (id. 0629146), conforme Decisão (id. 0878698), considerando, ainda, o Parecer Jurídico n.º 278/2025/PGE-DEF (id. 0817232), que concluiu pela viabilidade jurídica da rescisão contratual diante das irregularidades verificadas na execução do objeto.

O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico drh@defensoria.ro.def.br, dentro do prazo estabelecido.

A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará o prosseguimento do procedimento administrativo com base nos elementos constantes dos autos, sem prejuízo da adoção das medidas e aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Porto Velho – RO, 27 de agosto de 2026.

ELIANA SOARES DO NASCIMENTO
Gestora da Ata de Registro de Preços n.º 015/2025/DPE-RO
Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2026/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: SERVIX INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 01.134.191/0007-32

OBJETO: Aquisição de Solução para conectividade sem fio e cabeada para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 724.085,00 (setecentos e vinte e quatro mil oitenta e cinco reais).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30011; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030; Programa: 1009; Ação: 2535; Natureza da Despesa: 33.90.30.17, 33.90.40.94 e 44.90.52.37.

PROCESSOS: 3001.100762.2026

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, sendo de 27 de agosto de 2026 até 27 de agosto de 2031.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- FABIANO THEIS NASCIMENTO - Representante / Contratada

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral / DPE-RO

Termos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49/2023/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: E M DA SILVA NETA - CNPJ: 27.253.364/0001-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, que se dará por mais 12 (doze) meses.

VALOR: Fica mantido o valor global em R\$ 11.688,12 (onze mil seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 01.072.076/0001-95; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030 - Recursos Destinados ao FUNDEP; Programa: 1009 - Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2531 - Aparelhar e Manter o Funcionamento das Unidades da DPE/RO; Natureza da Despesa: 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitoramento/Rastreamento.

PROCESSOS: 3001.104190.2024

VIGÊNCIA: A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 15 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- ELENITA MOREIRA DA SILVA NETA - Representante / E M DA SILVA NETA

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral / DPE-RO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 057/2024/DPE-RO (0534370), Sr. GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 3001.101200.2026, em que figura como contratada a empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.476.518/0001-05, referente ao fornecimento de frigobar, Nota de Empenho n.º 2025NE001597 id. 0841524.

DA INFRAÇÃO

Restou caracterizado o atraso injustificado na entrega do objeto contratado, em descumprimento ao Termo de Referência n.º 72/2024 (0534081), configurando descumprimento contratual nos termos do art. 162 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DA SANÇÃO

Considerando a Decisão 873/2026 id. 1049874, com base no art. 162 da Lei n.º 14.133/21 e no item 13.2.2.2, do Termo de Referência n.º 72/2024, a Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia APLICA à empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.476.518/0001-05, a sanção de R\$ 742,17 (setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), em virtude do atraso injustificado na entrega do material adquirido por esta Defensoria (Nota de Empenho n.º 2025NE001597 id. 0841524).

Este Termo é lavrado e publicado em cumprimento ao art. 33, inciso II, do Regulamento n.º 105/2023-GAB/DPERO.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
Gestor titular da ARP n.º 057/2024/DPE-RO

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 2592/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de agosto de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.109757.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º RECONHECER o deslocamento das servidoras TATIANA DO PRADO SOUSA e WELLEN MARTIMIANO DA SILVA, de NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO ao município de ALVORADA D'OESTE/RO, no dia 13/08/2026, sem pernoite no destino, para visita ao Centro de Ressocialização de Alvorada D'Oeste a fim de prestar atendimento aos internos assistidos pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2598/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107925.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS, de PORTO VELHO/RO ao distrito de NOVA CALIFÓRNIA/RO, no período de 28/08/2026 a 29/08/2026, para conduzir veículo oficial, em atendimento às determinações constantes do processo n.º 3001.109536.2026, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2599/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.109823.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores SEBASTIÃO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA e GEÍSA BERBET, de PORTO VELHO/RO às comarcas de ALVORADA D'OESTE, PRESIDENTE MÉDICI, JI-PARANÁ, CACOAL E VILHENA/RO, no período de 30/08/2026 a 04/09/2026, para execução de atividades técnicas de informática e atendimento às demandas dos núcleos, consoante cronograma e atividades dispostos no Memorando n.º 25/2026/SGAP-DTI-DSM/DPERO, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias; Parágrafo único. O prazo para a apresentação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2600/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107925.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM, Defensor Público Substituto, de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO à comarca de ESPIGÃO DO OESTE/RO, no período de 01/09/2029 a 03/09/2026, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7000747-41.2025.8.22.0008, que tramita perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste, conforme a Portaria n.º 982/2026/DPERO-CG-GAB, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público MATHEUS MESSIAS DOS SANTOS, de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO à comarca de ESPIGÃO DO OESTE/RO, no período de 01/09/2029 a 03/09/2026, para conduzir, na qualidade de motorista, o veículo oficial, bem como acompanhar o Defensor Público Antônio Rogério de Almeida Crispim durante a sessão plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 02 de setembro de 2026, nos autos n.º 7000747-41.2025.8.22.0008, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste, conforme Portaria n.º 982/2026/DPERO-CG-GAB, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2601/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.110002.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos bolsistas WALLYSON MACHADO DE LIMA e DANILO SAITER DA SILVA, de JI-PARANÁ/RO ao município de CACOAL/RO, no período de 02/09/2026 a 03/09/2026, realizar treinamento para capacitação dos novos servidores, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2606/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.109948.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES, de PORTO VELHO/RO ao município de CACOAL/RO, no período de 27/08/2026 a 27/08/2026, para realizar a execução de manutenção predial, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUSA, de PORTO VELHO/RO ao município de CACOAL/RO, no período de 27/08/2026 a 27/08/2026, para conduzir o veículo oficial Unidade Móvel de Atendimento para a 2ª edição do Programa Cacoal Rota da Justiça, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 3.º AUTORIZAR o deslocamento do Policial Militar LUIZ FERNANDO VIEIRA (Agente NSI), de PORTO VELHO/RO ao município de CACOAL/RO, no período de 27/08/2026 a 27/08/2026, para realizar a escolta e segurança da Unidade Móvel de Atendimento durante a 2ª edição do Programa Cacoal Rota da Justiça, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 4.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2610/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107925.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS e o servidor WHÉRCULES ROCHA DE SOUZA, de ROLIM DE MOURA/RO ao município de PARECIS/RO, no período de 29/08/2026 e 30/08/2026, para realizar atendimento na ação social do Projeto Rondônia Cidadã, concedendo-lhe 1,0 (uma) diária;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2611/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107925.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da servidora SIMONE APARECIDA CORREA, de ROLIM DE MOURA/RO ao município de PARECIS/RO, nos dias 29/08/2026 e 30/08/2026, para realizar atendimentos na ação social do Projeto Rondônia Cidadã, conforme processo n.º 3001.108649.2026, concedendo-lhe 1 (uma) diária;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2614/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.109778.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º REVOGAR a PORTARIA N.º 2539/2026/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1758 – ano VIII, de 20 de agosto de 2026, que autorizou o deslocamento do servidor WESLEY SOUZA OLIVEIRA, de PORTO VELHO/RO aos distritos de EXTREMA e NOVA CALIFÓRNIA/RO, no período de 26/08/2026 a 28/08/2026.

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do policial militar UILIAN CRISTIAN DA SILVA (1º SGT PM/NSI), de PORTO VELHO/RO aos distritos de EXTREMA e NOVA CALIFÓRNIA/RO, no período de 26/08/2026 a 28/08/2026, para realizar a condução do veículo oficial e a segurança aproximada da defensora e servidores durante a ação institucional destinada à regularização da inscrição no CPF de crianças e adolescentes, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2621/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.109147.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º RETIFICAR os art. 1.º e 2.º da PORTARIA N.º 2385/2026/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1748 – ano VIII, de 03 de junho de 2026, que autorizou o deslocamento dada Excelentíssima Doutora LIZ VIEIRA MACHADO e do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO, de ARIQUEMES/RO à cidade de MONTE NEGRO/RO, para realização de inspeção em unidade de acolhimento, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: 04/04/2026

LEIA-SE: 04/08/2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2647/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.108988.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, Defensor Público-Geral, de PORTO VELHO/RO à comarca de CACOAL/RO, no período de 28/08/2026 a 29/08/2026, para participação na Solenidade Oficial de Abertura da 2ª edição do Programa Cacoal Rota da Justiça, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2648/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.108988.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor DIEGO CESAR DOS SANTOS, Subdefensor Público-Geral do Estado, de PORTO VELHO/RO à cidade de CACOAL/RO, no período de 28/08/2026 a 29/08/2026, para participação na Solenidade Oficial de Abertura da 2ª edição do Programa Cacoal Rota da Justiça, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor PAULO MARCELO SILVESTREINI, Analista em Jornalismo, de PORTO VELHO/RO à cidade de CACOAL/RO, no período de 28/08/2026 a 29/08/2026, para acompanhar o Defensor Público-Geral, bem como realizar a cobertura jornalística de sua participação na 2ª edição do Programa Cacoal Rota da Justiça, conforme convite realizado por meio do Ofício n.º 024/2026-ROTADAJUSTIÇA/PMC, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Art. 3.º AUTORIZAR o deslocamento do policial militar GILMAR INÁCIO DE SOUZA, de PORTO VELHO/RO à cidade de CACOAL/RO, no período de 28/08/2026 a 29/08/2026, para realizar a segurança aproximada do Defensor Público-Geral e Sub

Defensor Público-Geral na 2ª edição do Programa Cacoal Rota da Justiça, conforme convite realizado por meio do Ofício n. 024/2026-ROTADAJUSTIÇA/PMC, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Art. 4.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2650/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.110231.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS, de PORTO VELHO/RO aos municípios de SANTA LUZIA D'OESTE E VILHENA/RO, no período de 02/09/2026 a 04/09/2026, para realizar vistoria de acompanhamento da construção da nova sede do Núcleo de Santa Luzia D'Oeste, bem como vistoria de acompanhamento e medição da reforma e ampliação do Núcleo de Vilhena, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor WESLEY SOUZA OLIVEIRA, de PORTO VELHO/RO aos municípios de SANTA LUZIA D'OESTE E VILHENA/RO, no período de 02/09/2026 a 04/09/2026, para conduzir veículo oficial, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 2623/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2373/2026/DPG/DPERO, de 03 de agosto de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1747, de 04 de agosto de 2026, a qual relatou, a contar de 01.8.2026, o servidor Hernan Humassa Lopes Filho da Diretoria de Contabilidade, na Comarca de Porto Velho, para a Diretoria de Finanças, na Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.113155.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a contar de 01.8.2026, a autorização do regime de trabalho não presencial, na modalidade remota, para o servidor HERNAN HUMASSA LOPES FILHO, Analista Contábil, matrícula n.º 300131734, anteriormente lotado na Diretoria de Contabilidade, na Comarca de Porto Velho, regime esse autorizado pela Portaria n.º 1466/2026/DPG/DPERO, de 27 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1681, de 28 de abril de 2026.

Art. 2.º AUTORIZAR, no período de 01.8.2026 a 07.10.2026, o regime de trabalho não presencial, na modalidade remota, para o referido servidor, atualmente lotado na Diretoria de Finanças, na Comarca de Porto Velho, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Parágrafo único. O servidor deverá observar as obrigações dispostas no art. 17 da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO e ser submetido à aferição periódica de produtividade, cumprindo Plano de Trabalho Individualizado, baseado em metas quantitativas e qualitativas de desempenho, revisado periodicamente, a cada semestre ou em menos tempo, caso seja identificado sub ou superdimensionamento das metas estabelecidas, nos termos do art. 32, § 2.º, da referida resolução.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2624/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 1488/2026/DPG/DPERO, de 28 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1682, de 29 de abril de 2026, a qual declarou a vacância do cargo efetivo de Analista Jurídico ocupado por Lúcio Flávio André Marques, lotado na Diretoria Administrativa, na Comarca de Porto Velho;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109559.2025,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a dispensa do ex-servidor a seguir indicado da designação para a atuação como fiscal do expediente e objeto a seguir indicado, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Dispensado	Função	Expediente	Objeto
LÚCIO FLÁVIO ANDRÉ MARQUES Ex-servidor Matrícula n.º 300131789	Fiscal suplente	Acordo de Cooperação n.º 20/2025/PGE-SEDEC	Parceria entre a Secretaria Estadual de Educação de Rondônia e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia para fomentar a inclusão social e econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica no estado de Rondônia

Art. 2.º DESIGNAR o servidor a seguir indicado, lotado na Diretoria Administrativa, na Comarca de Porto Velho, para atuar como fiscal suplente do expediente a seguir indicado, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Designado	Função	Expediente	Objeto
FELIPE LIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA Analista Jurídico Matrícula n.º 300132650	Fiscal suplente	Acordo de Cooperação n.º 20/2025/PGE-SEDEC	Parceria entre a Secretaria Estadual de Educação de Rondônia e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia para fomentar a inclusão social e econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica no estado de Rondônia

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2626/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109859.2026,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a interrupção, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, e do art. 4.º, inciso V, da Resolução n.º 13/2013-CS/DPERO, de 23 de dezembro de 2013, de 30 (trinta) dias das férias do exercício de 2026 da servidora DANIELE DA SILVA ESPÍNDOLA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300132467, lotada na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, transferindo-se o gozo de 03.8.2026 a 01.9.2026 para os interstícios de 28.10.2026 a 06.11.2026, de 11.02.2027 a 20.02.2027 e de 31.5.2027 a 09.6.2027.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2631/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 2260/2026/DPG/DPERO, de 16 de julho de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1736, de 17 de julho de 2026, e a entrada em exercício da servidora Suely Aparecida Guedes Xavier, ocorrida no dia 26 de agosto de 2026;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109927.2026,
RESOLVE:
Art. 1.º LOTAR, a contar de 26.8.2026, a servidora a seguir indicada na estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação
SUELY APARECIDA GUEDES XAVIER	Técnica da Defensoria Pública — Técnica Administrativa	300132783	Seção de Cerimonial — Comarca de Porto Velho

Parágrafo único. O(a) servidor(a) ficará hierarquicamente subordinado(a) à chefia do órgão (de Administração Superior, de Direção Administrativa, Auxiliar ou de Atuação e Execução) onde estiver lotado(a), podendo ser livremente designado(a) para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria Pública, vinculados ao mesmo ou a outros setores.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2632/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 2124/2025/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1501, de 24 de julho de 2025, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 6 à servidora Tâmile Tavares Mathias Lopes Nogueira;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104147.2022,
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 7 à servidora TÂMILE TAVARES MATHIAS LOPES NOGUEIRA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130898, lotada na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 11.7.2026, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2634/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109892.2026,
RESOLVE:
Art. 1.º ALTERAR, excepcionalmente e por imperiosa necessidade do serviço público, 20 (vinte) dias das férias do exercício de 2026 da servidora MARLIZA APARECIDA BATISTA BATISTI, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300087688, lotada na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 1153/2026/DPG/DPERO, de 1.º de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1668, de 07 de abril de 2026, transferindo-se o gozo de 05.10.2026 a 24.10.2026 para o interstício de 15.3.2027 a 03.4.2027, nos termos do art. 12 da Resolução n.º 13/2013-CS/DPERO, de 23 de dezembro de 2013.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2635/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2554/2025/DPG/DPERO, de 26 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1525, de 27 de agosto de 2025, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 8 ao servidor Paulo Marcelo Silvestrini;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103620.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 9 ao servidor PAULO MARCELO SILVESTRINI, Analista em Comunicação Social/Jornalismo, matrícula n.º 300130497, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 13.6.2026, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2636/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a fruição de férias e folgas compensatórias pela Defensora Pública Beatriz de Andrade Chaves, Secretária-Geral de Administração e Planejamento, no período de 24.8.2026 a 07.9.2026, conforme o Sistema Athenas e a Portaria n.º 942/2026/DPERO-CG-GAB, de 23 de julho de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1742, de 28 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110004.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública de Terceira Classe RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO, Subdefensora Pública do Interior e de Atuação Estratégica, matrícula n.º 300130321, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela Secretaria-Geral de Administração e Planejamento no período de 24.8.2026 a 07.9.2026, correspondente à fruição de férias e de folgas compensatórias pela titular.

§ 1.º A referida substituição compreende a prática dos atos relacionados aos andamentos processuais e às demais atribuições administrativas ordinárias da Secretaria-Geral de Administração e Planejamento.

§ 2.º As competências relativas à ordenação de despesas, aos empenhos, às liquidações, às ordens de pagamento e aos demais atos de natureza financeira permanecerão sob a responsabilidade da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e não gera quaisquer efeitos financeiros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2637/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107676.2026, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora a seguir indicada, lotada na Comarca de Alvorada do Oeste, para atuar como fiscal dos expedientes a seguir indicados, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Designada	Função	Expedientes	Objetos
FLAVIANE PEREIRA DA SILVA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131645	Segunda fiscal suplente	Contrato n.º 19/2015 Processo n.º 3001.100491.2022	Locação de imóvel para atender a Comarca de Alvorada do Oeste
		Contrato n.º 98/2025 Processo n.º 3001.101800.2025	Contratação de serviço contínuo de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário para a Comarca de Alvorada do Oeste
		Contrato n.º 20/2017 Processo n.º 3001.100251.2022 (faturas) 3001.100271.2022 (principal)	Energia elétrica
		Contrato n.º 56/2026 Processo n.º 3001.104203.2026	Fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros para a Comarca de Alvorada do Oeste

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2638/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109063.2026, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), lotados(as) no Centro de Estudos, na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais no âmbito da aquisição de inscrições para participação no Congresso Nacional de Recursos Humanos por integrantes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, aquisição essa sobre a qual versa o Processo n.º 3001.108607.2026, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
CAROLINA CAVALCANTI PERAZZO FRANCO	Analista Jurídica	300131865	Gestora titular
MARIA ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA	Técnica Administrativa	300130736	Gestora suplente
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo	300130618	Fiscal titular
FERNANDO JACÓ DA SILVA NASCIMENTO	Técnico Administrativo	300131525	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2639/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110178.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 01.9.2026, o servidor JOÃO VITOR COSTA RODRIGUES, matrícula n.º 300132709, lotado na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assistente da Defensoria (DPE-CDS-09), pertencente ao Quadro de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2641/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o art. 3.º da Portaria n.º 2753/2025/DPG/DPERO, de 09 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1536, de 11 de setembro de 2025, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2 ao servidor Rafael Pereira da Silva;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110507.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 ao servidor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131537, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 14.7.2026, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2642/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o art. 2.º da Portaria n.º 2391/2026/DPG/DPERO, de 04 de agosto de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1748, de 05 de agosto de 2026, o qual cessou, a contar de 03.8.2026, a concessão ao servidor André Pedraza Venere da Gratificação Especial prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 100% (cem por cento) da referência DPE-NS-01, anteriormente concedida pela lotação no Gabinete da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110198.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CESSAR, a contar de 27.8.2026, a concessão ao servidor JOÃO VITOR ALMEIDA SOUZA, Assessor Administrativo, matrícula n.º 300132252, lotado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, na Comarca de Porto Velho, da Gratificação Especial prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 50% (cinquenta por cento) da referência DPE-NS-01, nos termos do Regulamento n.º 127/2024-GAB/DPERO, de 11 de junho de 2024, anteriormente concedida pelo exercício de atividade singular no Gabinete da Defensoria Pública-Geral pela Portaria n.º 3008/2025/DPG/DPERO, de 30 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1550, de 1.º de outubro de 2025.

Art. 2.º CONCEDER ao referido servidor, a contar de 27.8.2026, a Gratificação Especial prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 100% (cem por cento) da referência DPE-NS-01, nos termos do Regulamento n.º 127/2024-GAB/DPERO, de 11 de junho de 2024, pelo exercício de atividade singular no Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2643/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o Regulamento n.º 190/2026/DPG/DPERO, de 25 de agosto de 2026, publicado no DOE-DPERO n.º 1762, de 26 de agosto de 2026, o qual alterou as tabelas I e II do anexo único do Regulamento n.º 127/2024-GAB/DPERO, 11 de junho de 2024, que disciplina a Gratificação Especial prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110198.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CESSAR, a contar de 27.8.2026, a concessão ao servidor SILAS ANDREY DA SILVA SANTIAGO, Analista Jurídico, matrícula n.º 300132629, lotado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, na Comarca de Porto Velho, da Gratificação Especial prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 50% (cinquenta por cento) da referência DPE-NS-01, nos termos do Regulamento n.º 127/2024-GAB/DPERO, de 11 de junho de 2024, anteriormente concedida pelo exercício de atividade singular no Gabinete da Defensoria Pública-Geral pela Portaria n.º 1870/2026/DPG/DPERO, de 09 de junho de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1709, de 10 de junho de 2026.

Art. 2.º CONCEDER, a contar de 27.8.2026, ao referido servidor a Gratificação Especial prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 75% (setenta e cinco por cento) da referência DPE-NS-01, nos termos do Regulamento n.º 190/2026/DPG/DPERO, de 25 de agosto de 2026, pelo exercício de atividade singular no Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2644/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o Regulamento n.º 190/2026/DPG/DPERO, de 25 de agosto de 2026, publicado no DOE-DPERO n.º 1762, de 26 de agosto de 2026, o qual alterou as tabelas I e II do anexo único do Regulamento n.º 127/2024-GAB/DPERO, 11 de junho de 2024, que disciplina a Gratificação Especial prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109399.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CESSAR, a contar de 27.8.2026, a concessão ao servidor MARCIO JÚNIOR ANDRADE MARTINS, Assessor Administrativo, matrícula n.º 300132099, lotado na Secretaria-Geral de Administração e Planejamento, Comarca de Porto Velho, da Gratificação Especial prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 50% (cinquenta por cento) da referência DPE-NS-01, nos termos do Regulamento n.º 127/2024-GAB/DPERO, de 11 de junho de 2024, anteriormente concedida pelo exercício de atividade singular na Secretaria-Geral de Administração e Planejamento pela Portaria n.º 1967/2024/DPG/DPERO, de 29 de julho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1264, de 30 de julho de 2024.

Art. 2.º CONCEDER, a contar de 27.8.2026, ao referido servidor a Gratificação Especial prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 75% (setenta e cinco por cento) da referência DPE-NS-01, nos termos do Regulamento n.º 127/2024-GAB/DPERO, de 11 de junho de 2024, pelo exercício de atividade singular na Secretaria-Geral de Administração e Planejamento.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2646/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.108087.2023 e 3001.109917.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no 2.º Processo Seletivo Simplificado de Estagiários(as) de Pós-Graduação em Direito para a Comarca de Colorado do Oeste (Processo n.º 3001.107322.2026), determinando o envio da documentação até as 12h do dia 02 de setembro de 2026 e a posse a partir das 09h do dia 04 de setembro de 2026.

Qtd.	Ordens de nomeação na respectiva lista	Candidatos(as)	Colocações	Comarcas	Níveis e especialidades
1	1.ª ampla concorrência	YAN VASQUES NEVES	1.ª ampla concorrência	Comarca de Colorado do Oeste	Pós-Graduação em Direito
2	2.ª ampla concorrência	ANA PAULA MARQUES RODRIGUES	2.ª ampla concorrência 1.ª cotas raciais	Comarca de Colorado do Oeste	Pós-Graduação em Direito
3	3.ª cotas raciais	JULIO GABRIEL SOUSA DURGO	1.ª cotas raciais 3.ª ampla concorrência	Comarca de Colorado do Oeste	Pós-Graduação em Direito

§ 1.º Para o envio da documentação até o prazo informado no *caput*, o(a) convocado(a) deverá realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI no *link* <https://bit.ly/3JvAgrU>. Em seguida, deverá fazer o *upload* dos documentos requeridos (itens de 01 a 35 do *checklist* enviado pela Diretoria de Recursos Humanos, o qual também está disponível em: <https://bit.ly/3zFgiZR>). Cada arquivo inserido deverá estar em formato PDF e ter tamanho máximo de 25 MB.

§ 2.º Em seguida, o(a) candidato(a) deverá aguardar a conferência da documentação pela Diretoria de Recursos Humanos. Uma vez informada a conformidade, em data e horário agendados pela Diretoria de Recursos Humanos, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente para apresentação da documentação original e recebimento de orientações gerais (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, salas 309 e 310 (2.º andar), bairro Embratel, Porto Velho; para os endereços das comarcas do interior, consulte: <https://bit.ly/3l7kwPC>).

§ 3.º O Termo de Compromisso de Estágio (item 36 do *checklist*) estabelece as cláusulas e as condições que regerão o estágio. Esse documento deverá ser assinado pelo(a) candidato(a), por representante da Instituição de Ensino Superior e por representante da Defensoria Pública do Estado de Rondônia antes da posse. Trata-se de requisito indispensável — mesmo que o restante da documentação esteja em conformidade, o(a) candidato(a) não poderá ser admitido(a) até que o termo esteja devidamente assinado pelas partes interessadas. O modelo do Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado pela Diretoria de Recursos Humanos, após conferida a documentação e atestado o cumprimento dos requisitos básicos. É responsabilidade do(a) candidato(a) solicitar a assinatura da Instituição de Ensino Superior e devolver o documento assinado antes da data da posse. Atrasos ou dificuldades na obtenção dessa assinatura deverão ser comunicados imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos pelo *e-mail* drh@defensoria.ro.def.br.

§ 4.º Caso deseje solicitar final de fila, o(a) convocado(a) deverá protocolar requerimento para o *e-mail* drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidato(a) ainda não reclassificado(a)). Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios. No *checklist* enviado, é disponibilizado um modelo de requerimento para essa finalidade.

§ 5.º A ausência de manifestação nos prazos estabelecidos nesta portaria acarreta desistência automática da convocação.

§ 6.º O horário do estágio será informado após a posse e é determinado pelo interesse do serviço. No nível de Graduação, poderá ser das 07h30 às 12h30, das 07h às 12h ou das 13h às 18h; no nível de Pós-Graduação, das 07h30 às 13h30, das 07h às 13h ou das 13h às 19h.

§ 7.º A Defensoria Pública do Estado de Rondônia não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impossibilitem o recebimento do *e-mail* de convocação ou por quaisquer outras intercorrências que acarretem perda de prazo para a posse.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2655/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111892.2025,
RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, por mais 03 (três) meses a contar de 30.8.2026, a vigência da Comissão de Trabalho Especial responsável pelo levantamento, pelo monitoramento e pela sistematização de informações relacionadas à Central de Vagas 2.0, ferramenta destinada à gestão e à alocação centralizada das vagas em creches dos municípios do estado de Rondônia, anteriormente instituída pela Portaria n.º 1834/2026/DPG/DPERO, de 1.º de junho de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1705, de 02 de junho de 2026,

Art. 2.º EXCLUIR a servidora NATALIA UEMA GONÇALVES ALVES, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300132127, lotada na Comarca de Porto Velho, da referida comissão, cessando-se os efeitos financeiros da Gratificação de Comissão de Trabalho Especial concedida pelo art. 3.º da Portaria n.º 1834/2026/DPG/DPERO a contar de 30.8.2026.

Art. 3.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para comporem a referida Comissão de Trabalho Especial.

Designadas	Cargos	Matrículas	Lotações
CAROLINA CAVALCANTI PERAZZO FRANCO	Analista Jurídica	300131865	Centro de Estudos
JOELMA ARAÚJO ROCHA BORGES DE ANDRADE	Assistente da Defensoria	300105025	25.ª Defensoria Pública — 1.ª Titularidade

Art. 4.º CONCEDER às servidoras designadas a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 15, inciso VI, da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, pelo período de prorrogação estabelecido no art. 1.º.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado